



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e em conformidade com o art. 143 da [Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993](#), e Considerando os termos do Processo de Sindicância nº 1.31.000.001342/2013-48, instaurado através da Portaria nº 128, de 28 de outubro de 2013;

Resolve:

Art. 1º. Designar para compor a presente Comissão de Sindicância os servidores ISAQUE DE MELO CARNEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 16267, e ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 13598;

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão ora designada, sob a presidência do primeiro servidor, proceda à apuração do fato acima mencionado, bem como de eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados no período de 23 de novembro de 2013 até a publicação desta portaria pelos membros da Comissão constituída por meio da Portaria PR/RO nº 128/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e Publique-se no Boletim de Serviços do MPF.

WESLEY MIRANDA ALVES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2014. Caderno Administrativo, p. 17.